

ACTA N.º 19
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua

Hora: 16:00

PRESENTES (33 Membros):

Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Dr. João Carlos Canotilho Lage
Fernando de Carvalho Andrade
Dr.^a. Lúcia Paula da Costa Cabral
João Luiz Alves Fiúza
Dr.^a Ana Sofia Abreu Rodrigues
Dr.^a Inês Marques de Sousa Ramos
Rui Brito Pereira
Abílio Rodrigues
Amílcar Castanheira Luis
Fernando Antunes Marques Macedo
Armando José de Carvalho Afonso
Carlos Alberto Moreira
Dra. Vanda Patricia Oliveira Mota
Amílcar Anjos Martins
Nuno Manuel Pinto Fonseca
Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Dr.^a Cláudia Sofia Pereira Antunes
José Manuel Ferreira Oliveira
Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)
José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)
António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)
Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)
José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)
João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)
José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)
Manuel Lourenço Dinis Gamboa (Presidente J. F. de Mouronho)
António Alves dos Santos (Presidente da J. de F. de Pinheiro de Côja)
José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Mário Nunes Rodrigues (J. F. de São João da Boa Vista)



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)

António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)

Vítor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (3):

Alfredo Francisco Santos Marques

António Santos Pinto

Fernanda da Costa Cabral (Presidente J. F. de Covas)

VEREADORES PRESENTES:

Dr.^a. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Dr. Ricardo Manuel de Oliveira da Silva Cruz

Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo

Dr.^a Carla Sofia Silva Martins

VEREADORES AUSENTES:

Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Manuel António de Jesus Borges

Presente, também, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro.

Após a chamada, e uma vez verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a Sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2012;

No início deste ponto, foi posta à discussão a Acta da Sessão Ordinária, de 28 de Junho de 2012, sendo pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, propôs a alteração da página dois, linha um, **onde se lê** “ (...) Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boa Vista) (...) ”, **passe a constar**, “ (...) Mário Nunes Rodrigues em representação de Albertino Correia da



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Costa (Presidente J. F. de São João da Boa Vista) (...)" . Propôs, ainda, a alteração da página quatro, linha vinte e cinco, **onde se lê** " (...) No concerne ao tribunal (...)", **deverá ler-se**, " (...) no que concerne ao tribunal (...)" ; a alteração da página dez, linha sete, **onde se lê** " (...) e neste Plano de Apoio os valores são aferidos a 31 de Março (...)", **deverá ler-se**, " (...) e neste Plano de Apoio os valores são aferidos a 31 de Março de 2012 (...)" ; a alteração da página dezoito, linha vinte e quatro, **onde se lê** " (...) Município de Tábua, fola 1 de 9 (...)", **deverá ler-se**, " (...) Município de Tábua, folha 1 de 9 (...)" ; e a alteração da página vinte e dois, linha catorze, **onde se lê** " (...) constantes nas deliberações camarárias n.º 264 e nº 265 (...)", **deverá ler-se**, " (...) constantes nas deliberações camarárias n.º 265 e nº 380 (...)" ;

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, propôs a alteração da página dez, linha vinte e três, **onde se lê** " (...) não se instale por falta de terreno (...)", **passe a constar**, " (...) não se instale por falta de terreno, pelo que se existirem interessados, devem dirigir-se à Câmara Municipal (...)" .

Dada a palavra ao Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, propôs a alteração da página dezanove, linha três, **onde se lê** " (...) os empresários também devem dar contrapartidas, (...)", **passe a constar**, " (...) os empresários também devem dar contrapartidas, como por exemplo através do imposto da derrama, (...)" .

Não havendo mais intervenções, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta a votação, pela forma usual de votar, a Ata da Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012 e, da contagem dos votos dos trinta e três membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE, a Ata da Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.

2- LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi apresentado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado aos líderes de bancada, ficando arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Foi apresentada justificação de falta dada à presente Sessão Ordinária dos Membros, Carlos Alberto Moreira e António Santos Pinto, sendo as mesmas consideradas justificadas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte

3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTESSÍSSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou que há vários anos que tem chamado a atenção para a qualidade da água, que serve a freguesia de Mouronho, e que, no passado, segundo a responsável de saúde, a captação não estaria provida do sistema adequado à exploração da água, alterando ainda para a coloração da mesma e referindo que os mourinhenses, para além de pagarem a água mais cara, esta não tem a qualidade que se desejava, solicitando que a autarquia tome as providências para tentar resolver esta situação. Fez referência, ainda, à audição dos municípios na última sessão, entende que a mesma é quase como uma segunda instância, já que os municíipes dirigem-se à Assembleia quando não têm uma resposta do executivo, sugerindo que a mesma seja realizada no início da Assembleia, pois obriga a que os cidadãos estejam à espera do encerramento dos trabalhos ordinários, para poderem colocar os seus problemas. Solicitou ainda que gostaria de ser esclarecido, relativamente à reclamação apresentada na última reunião, por um jovem de Candosa, qual o ponto da situação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi explicado que no regimento da Assembleia Municipal, artigo 34, que a audição do público far-se-á imediatamente antes do encerramento dos trabalhos, pelo que a alteração deste procedimento, implica a alteração do Regimento da Assembleia

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, elogiou a Câmara Municipal pela forma como elaborou o ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro, que vai possibilitar a sua entrega atempada junto das entidades competentes, para que possamos beneficiar do PAEL. Lamentou o que foi referido em alguns comunicados e no site do PSD-Tábua, salientando que os valores constantes dos mesmos, não estão corretos, realçando que "são as verdades que distinguem os políticos". Terminou reiterando o apoio do Grupo Municipal do P.S. ao executivo camarário.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Gameiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sinde, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, realçou que esteve presente na reunião pública da Câmara Municipal, que se realizou antes desta assembleia, onde também expôs o assunto que vai referir, no que concerne à tarifa cobrada pela autarquia pelo despejo das fossas, uma vez que a falta de saneamento em Sinde, não é responsabilidade do seu presidente de Junta, nem dos Sindenses, mas que são estes que acabam por "pagar a fatura" e por abordá-lo de forma rude acerca da situação, o que lhe causa desagrado, pois sempre lutou pela população que o elegeu. Referiu, também, que tem esperança que as obras de saneamento de Sinde se iniciem no princípio do próximo ano. Referiu-se ainda à recolha dos resíduos sólidos urbanos, salientando que tudo indica que a empresa responsável só o faz uma vez por semana, estando a freguesia a pagar por, pelo menos, duas recolhas por semana, solicitando que a Câmara esclareça a



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

situação. Terminou agradecendo à autarquia todo o apoio que tem dado e todos os projetos que se vão realizar na freguesia de Sinde.

Dada a palavra ao Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, fez referência às festas religiosas nas freguesias, que se realizam sobretudo por altura do Verão e que, cada vez mais, estão em extinção, razão pela qual sugere que a Câmara, no próximo orçamento, possa incluir uma pequena verba para ajudar a manter estas tradições, que trazem muitas pessoas ao concelho. Concordou também com a sugestão do Sr. Fernando Andrade, referindo que, na sua opinião, esta Assembleia poderia alterar o seu regimento, para que o público fosse ouvido antes da Ordem do Dia, de forma a mostrarem respeito e consideração por quem os elegeu. A terminar, demonstrou a sua preocupação com o saneamento, a correr a céu aberto, na freguesia de Ázere, solicitando que a Câmara tente resolver esta situação o mais breve possível.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, em relação à questão do Sr. Fernando Andrade e, no que respeita à coloração da água, frisou que também é uma questão que preocupa o executivo, salientando que é garantido pela empresa concessionária que a água cumpre todas as condições bacteriológicas e exigências de qualidade e que, periodicamente, questiona o Sr. Presidente da Freguesia de Mouronho, acerca do assunto. Referiu que é uma preocupação da câmara construir uma nova captação e estação de tratamento de água para Mouronho e que há um projeto nesse sentido. Quanto à reclamação do munícipe, na última Assembleia Municipal, esclareceu que o processo de contra-ordenação já havia sido antecedentemente instaurado, informando ainda que a pessoa que cometeu a infração, já tinha regularizado a situação e que o processo seguiu os trâmites normais.

No que respeita à intervenção do Sr. João Fiúza, agradeceu as suas palavras, referindo que o executivo não faz mais que a sua obrigação.

Relativamente à questão das tarifas de limpezas das fossas, referidas pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sinde, esclareceu que já teve a oportunidade de esclarecer na reunião de Câmara e que há uma diretiva comunitária, adotada pelo Estado Português em 2009, que determina que todos os serviços se devem bastar a si próprios, obrigando por isso, a que todos os serviços prestados pelas autarquias sejam pagos, realçando ainda que o Município de Tábua, ao contrário da maioria dos municípios, até julho de 2010 não cobrava qualquer valor por este serviço. A partir dessa data, tendo em conta as recomendações da ERSAR, foram fixadas as respetivas tarifas, tendo os cálculos dos custos sido objeto de um estudo para determinação do valor. Informou ainda que o valor proposto pela própria ERSAR era significativamente superior, tendo, todavia, havido uma preocupação do executivo em tentar que os municípios não fossem tão onerados. Esclareceu, também, que é preocupação da Câmara que todas as freguesias tenham a cobertura da rede saneamento, acrescentando que em breve a concessão do saneamento vai ser



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma realidade, passando as obras a ser efetuadas pela concessionária, com a possibilidade de candidaturas a fundos comunitários.

Em relação aos resíduos sólidos urbanos, referiu que estranha a situação, informando que irá averiguar a situação junto da empresa.

Em relação à intervenção do Sr. José Oliveira, referiu que era muito bom que a Câmara pudesse apoiar todas as iniciativas festivas, religiosas ou não, mas que, se no passado isso não foi possível, no presente e no futuro muito menos. Contudo, a Câmara estará atenta e apoiará dentro do possível as iniciativas culturais do concelho.

A terminar a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara propôs ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que fosse incluído na Ordem de Trabalhos, no II Período da Ordem do Dia, o seguinte ponto:

**21 - NOVO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE – LEI N.º 49/2012, 29 DE AGOSTO –
PAGAMENTO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO;**

Nos termos do n.º 2, do artigo 30º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ART.º 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para apresentar a informação sobre a atividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e no uso dela, retificou um lapso na página n.º 2 da informação escrita, referindo que não haviam sido mencionados os Festivais de Folclore do Rancho Infantil de Várzea de Candosa e do Rancho Folclórico da freguesia de Ázere – RAFFA, destacando a dinâmica destas duas entidades.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, frisou o seguinte: “(...) Parabéns ao jovem Tiago Branco pelo mérito demonstrado ao conquistar a medalha de Bronze nas Olimpíadas Ibero-americanas de Biologia. Contudo, lamento que a Informação Escrita não dê nota dos Professores de Biologia envolvidos na preparação desta prova (...).”

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, reiterou as palavras do Dr. João Canotilho, felicitando o aluno em questão e frisando que é uma honra para o concelho ter uma menção deste género.

Dada a palavra à Dr.^a. Ana Abreu Rodrigues, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, fez referência aos incêndios que assolararam o concelho, propondo um voto de louvor aos bombeiros portugueses, especificamente aos bombeiros de concelho e um voto de pesar às famílias dos dois bombeiros que faleceram, um deles do concelho de Tábuas. Salientou que poucas vezes somos confrontados com o falecimento de bombeiros e que a maioria das vezes pensamos que ser bombeiro é um hobby como outro qualquer e esquecemo-nos que, quando saem, podem não voltar.

Dada a palavra à Dr.^a. Inês Ramos, membro do Grupo Municipal do PS, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, felicitou a autarquia pela iniciativa das manhãs ativas, salientando que é importante que se continue a fomentar o desporto e que os jovens tenham acesso, de forma gratuita ao mesmo. Elogiou também a comemoração do Dia Internacional da Juventude e o projeto Tábuas Ciclável.

Dada a palavra ao Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, saudou a iniciativa da Dr.^a. Ana Abreu Rodrigues e os Bombeiros do Concelho.

De imediato, e uma vez que foram apresentadas duas propostas, uma de Voto de Louvor aos Bombeiros Portugueses e outra de Voto de Pesar pela morte dos dois Bombeiros, pelo Sr. Presidente da Assembleia foram postas as mesmas à votação e da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADAS POR UNANIMIDADE as propostas apresentadas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

2 - APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N^º 1, DO ART^º. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, afirmou que “ (...) Apenas quero proferir um breve comentário. A dívida que consta no mapa do orçamento da despesa do ano de 2012 em 20 de Setembro de 2012 é de 5.254.061,56 euros. Dirão que é um valor flutuante, mas flutua sempre na crista da onda. Vejamos: documento: Ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro, ponto 3.5 Análise à situação financeira atual do município (dados do balancete de 30 de junho de 2012 da CMT), mais concretamente analisando o ponto 3.5.3 PASSIVO, que consta na página 54 do referido documento, onde se mostra um quadro que diz: Dividas a terceiros – curto prazo – a 31-12-2011 (o valor é de 6.044.808,55 euros). A 30-06-2012 (o valor é de 6.141.346,41 euros). Assistimos a um aumento do valor da dívida a terceiros em 96.537,86 euros. Dívida a fornecedores, a 31-12-2011 (o valor é de 1.300.228,87 euros). A 30-06-2012 (o valor é de 1.747.093,80 euros). Assistimos a um aumento do valor da dívida a fornecedores em 446.864,93 euros. O documento diz: “ (assistimos a um aumento do valor das dívidas a fornecedores e fornecedores de immobilizado (devido, essencialmente, à aquisição de bens e serviços e aos investimentos realizados, no período). A pergunta é se a percentagem de execução do orçamento de receita a 20 de Setembro de 2012 é de 35,616% não havendo receita, como se pode investir? Alguém é capaz de me dar uma resposta convincente e fundamentada? Ainda: ponto 3.5.3.2. Dividas a terceiros de curto prazo, do mesmo documento, pág. 55, diz: “Ao analisarmos as dívidas a terceiros de curto prazo, designadamente, as dívidas a fornecedores, fornecedores de immobilizado, outros credores, e o financiamento de curto prazo, estas constituem as principais fontes de financiamento da Câmara Municipal de Tábuas”. Acaba de ser demonstrada a teoria que orienta, e sempre orientou a gestão deste Município (...).”

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, referiu que os dados oficiais da DGAL dizem o seguinte: “ em 30 de junho a Câmara Municipal reduziu o endividamento excessivo em 57,46% em relação a 31 de dezembro”, relembrando que os números são números. Frisou que na conta de gerência de 2011 estavam cerca de 500 mil euros de faturas em conferência, esclarecendo que a Lei dos Compromissos obriga a que as faturas tenham um o prazo máximo de cinco dias em conferência, logo a avaliação não está correta. Realçou que devemos sempre analisar o ativo e o passivo, e que, quando se afirma que a Câmara tem uma dívida de 6 milhões de euros de curto prazo, também se deve referir que o



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

montante de ativos financeiros ascendia a um milhão trezentos e sessenta mil euros, ou seja, quando as obras são faturadas, se o dinheiro não entra, obviamente agrava a dívida, acrescentando ainda, que neste momento, a autarquia tem pedidos de pagamento, já conferidos e pendentes no IFDR, de mais de trezentos mil euros, a aguardar transferência das verbas, tendo sido assumido pelos Serviços, que até 30 de setembro tais valores seriam pagos. Salientou que tudo está a decorrer da melhor forma, as obras estão a ser concluídas, e o executivo está consciente das responsabilidades que tem, tendo sempre como objetivo reduzir o passivo.

Afirmou, ainda, e já introduzindo os pontos seguintes, que ao contrário do que tem sido afirmado por responsáveis do PSD, a Câmara Municipal ainda tem fundos disponíveis, realçando que a política deve ser feita, sempre de boa-fé e com honestidade. Realçou que, (...) Quando se diz que estamos a contratar oito milhões é falso, aliás, isso foi aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara, estamos apenas a contratar um ajustamento ao plano de saneamento financeiro de 4.334.079,85 euros, em que temos uma hipótese, que a lei permite, que é o de recorrer Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), que segundo a DGAL podíamos, em Março, usufruir de 3.606.760,93 euros e, neste momento, apenas a cerca de 2.700.000,00 €, dado que o diferencial entretanto foi pago. Assim, o que estamos a discutir é um ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Tábua, ou seja, a contratação de um empréstimo que, com o PAEL e com o valor financiado pelos bancos, no seu todo poderá ascender no máximo a 4.334.079,85 euros. Em relação aos limites de endividamento, chamo a atenção para a página 37, em que está claramente dito que estamos a reduzir o excesso de endividamento. Chamaria também a atenção para a página 38 e para os resultados líquidos, em que temos um resultado líquido negativo, em 31 de dezembro, de 2.171.000,00 € e o valor apurado a 30 de junho, de cerca de setecentos mil euros de valor real de saldo positivo. Também chamo a atenção para a folha 52, donde resulta, que o total do ativo, tem um acréscimo este ano de 620.000,00 €, sendo isto significativo. Saliento ainda os quadros dos montantes contratados com as entidades bancárias, em que só iremos utilizar financiamento das instituições de crédito, na parte que exceder o valor que não for pago através do PAEL, que terá o limite de noventa por cento, do valor elegível, podendo ascender a cerca de 2 400 000,00 €. Informou ainda que, nos primeiros trimestres, o valor mensal que a Câmara irá pagar a título de encargos do valor do Saneamento Financeiro são cerca de trinta e dois mil euros.

O Sr. Presidente acrescentou ainda que foi feito um estudo, do qual resulta que o total de encargos obrigatórios do Município de Tábua, ascende a seis milhões e meio por ano, o que nos dá uma folga financeira anual de cerca de três milhões de euros, o que possibilitará a concretização de novos projetos todos os anos.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, afirmou que os dados que o Sr. Presidente da Câmara referiu, são da mesma fonte que os seus, não sendo por isso mais verdadeiros.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não tendo sido solicitadas intervenções neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

3 – APROVAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO E PORTARIA N.º 281/A-2012 DE 14 DE SETEMBRO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, afirmou que “ (...) Relativamente a este ponto, e adiantando os três pontos seguintes, cito: Documento de Ajustamento ao plano de Saneamento financeiro, página 58: “Em face ao exposto, a Câmara Municipal de Tábua tem um problema de desequilíbrio conjuntural de tesouraria que só consegue resolver com o recurso a uma operação de saneamento financeiro.” Página 79: “ isto é, o valor dos empréstimos da linha de crédito do PAEL e de Saneamento Financeiro no montante de 4.334.079,85 euros vai permitir, não só, a transformação de toda a dívida arrastada de curto prazo em dívida MLP, como também, a obtenção de um fundo de maneio nulo. Assim, o passivo corrente será pago, também, pelo ativo circulante.” Significa isto, transferir para as gerações futuras (até 2026-2027) todas as asneiras praticadas na gestão deste município. Como políticos que são, no mínimo deviam demitir-se, pois está provado que durante anos não encontraram soluções equilibradas, antes arrastaram este município para este sufoco. Assumam as vossas responsabilidades políticas. Não vale a pena oferecer notícias simpáticas de grande arejo (...).”

Dada a palavra ao Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, realçou que a proximidade das eleições autárquicas começa a sentir-se. Afirmou, ainda, que o executivo camarário é composto pelo PS, que ganhou democraticamente as eleições, mas também por deputados do PSD, que têm aprovado as contas da autarquia por unanimidade nas reuniões camarárias.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, e no uso dela, realçou que, após os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara, ficou sem dúvidas acerca dos pontos em análise, mas que, subitamente, novas dúvidas surgiram, nomeadamente, “se a câmara municipal tem cerca de seis milhões de euros de despesa por ano, tendo nove milhões para gastar, ficará com três milhões de euros. Assim sendo, como irá endividar os jovens tabuenses



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

até 2027?". Realçou que o Grupo Municipal do P.S. confia em todo o executivo, que aprovou este ponto por unanimidade, e como tal irão votar favoravelmente, sem restrições.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, referiu que, em relação à afirmação do Dr. João Canotilho, que, quando diz, que a Câmara se deveria demitir, deveria era pedir a demissão do governo, pois foi quem cortou as transferências aos municípios. Acrescentou, ainda, que se não fosse o corte de tais verbas e o grande investimento feito na área empresarial de Sinde-Tábua - que criou cerca de 1000 postos de trabalho em três anos - a câmara estaria a pagar as faturas semanalmente.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, afirmou "Sou deputado municipal, não da assembleia da república, peço a demissão Presidente da Câmara Municipal de Tábua e não do Senhor Primeiro Ministro".

Dada a palavra ao Sr. António Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, salientou que tem pena que se esteja a olhar para a política e não para o Concelho de Tábua, porque considera que o poder está bem entregue e é altura de não lutar por ele, mas sim por Tábua.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, e no uso dela, afirmou que "É pena que o apelo feito a que os tabuenses participassem nesta Assembleia Municipal, para ficarem a conhecer a realidade do concelho e do executivo camarário, não tenha surtido efeito, porque ficariam a conhecer o estado de Tábua".

Dada a palavra à Dra. Ana Abreu Rodrigues, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, referiu que deveria ter havido forma de não deixar as coisas chegarem ao ponto de se necessitar de um Saneamento Financeiro, daí o seu voto ser contra o saneamento financeiro.

Dada a palavra ao Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, afirmou que "(...) pedir a demissão do presidente que tem 2/3 meses de mandato...não estou de acordo".

Dada a palavra à Sra. Isabel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Ázere, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, frisou que "Ao debatermos o ponto em questão, foi pedida a demissão do presidente. Chocam-me essas palavras, pois ao pedir a demissão do Sr. Presidente, está também a pedir a demissão dos presidentes de junta de freguesia que têm trabalhado com rigor e dedicação ao longo destes anos, penso que deveria voltar com a palavra atrás".

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a APROVAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO E PORTARIA N.º 281/A-2012 DE 14 DE



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SETEMBRO, mediante a presença do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Setembro de 2012, acompanhado do Ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro e da Minuta nº 291 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, apresentando o Plano de Ajustamento Financeiro, que se encontra inserido no documento de Ajustamento do Plano de Saneamento Financeiro, contendo um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciam o restabelecimento da situação financeira do Município, documentos que fundamentam o pedido de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: VINTE E SETE;

VOTOS CONTRA: CINCO;

ABSTENÇÕES: UMA;

APROVADO POR MAIORIA dos membros, a Aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, de acordo com o estipulado na lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e portaria n.º 281/a-2012 de 14 de setembro

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

4 – AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL), ATÉ AO MONTANTE DE 3.606.760,93 €, A CELEBRAR COM O ESTADO ATRAVÉS DA DGTF;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Autorização para Contratação do Empréstimo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), até ao montante de 3.606.760,93 €, a celebrar com o estado através da DGTF, mediante a presença do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Setembro de 2012, acompanhado do Ajustamento ao Plano de Saneamento



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Financeiro e da Minuta nº 292 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, e na sequência da aprovação da adesão ao Programa II do PAEL e aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, considerando que o empréstimo contraído no âmbito do Programa II tem o prazo máximo de vigência de 14 anos, sem diferimento de inicio de período de amortização, sendo o montante mínimo de financiamento de 50% e o montante máximo de financiamento de 90% do montante elegível, informado que a taxa de juro aplicável ao empréstimo é a correspondente à do custo de financiamento da República Portuguesa, acrescido de 15 pontos base, artigo 6.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: VINTE E SETE;

VOTOS CONTRA: CINCO;

ABSTENÇÕES: UMA;

APROVADO POR MAIORIA dos membros, concordar e aprovar a Autorização para Contratação do Empréstimo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), até ao montante de 3.606.760,93 €, a celebrar com o estado através da DGTF.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

5 – APROVAÇÃO DO REAJUSTAMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a Aprovação do Reajustamento do Plano de Saneamento Financeiro, mediante a presença do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Setembro de 2012, acompanhado do Ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro e da Minuta nº 293 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, foi salientado o facto do mesmo resultar da necessidade de se proceder à adaptação do Plano de Saneamento Financeiro aprovado pela Câmara Municipal em



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25/01/2012 e pela Assembleia Municipal em 30/01/2012, estando em curso o pedido de visto ao Tribunal de Contas, à nova realidade proveniente da publicação da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto – Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: VINTE E SETE;

VOTOS CONTRA: CINCO;

ABSTENÇÕES: UMA;

APROVADO POR MAIORIA dos membros, concordar e aprovar o Reajustamento do Plano de Saneamento Financeiro.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

6 – AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE DE 4.334.079,85 €, A CELEBRAR COM UMA OU MAIS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a Autorização para a contratação de um empréstimo de Saneamento Financeiro, até ao montante de 4.334.079,85€, a celebrar com uma ou mais instituições de crédito, mediante a presença do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Setembro de 2012, acompanhado do Ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro e da Minuta nº 294 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, dando conta da necessidade de manter os Empréstimos de Saneamento Financeiro, anteriormente aprovados pela Câmara Municipal, em 25/01/2012, e pela Assembleia Municipal, em 30/01/2012, até ao montante de 4.334.079,85 €. Este montante resulta dos contratos de empréstimo remetidos pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.; até ao montante de 2.100.000,00 € (dois milhões e cem mil euros), Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., até ao montante de 1.100.000,00 € (um milhão e cem mil euros) e



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Banco Santander Totta, até ao montante de 1.134.079,85 € (um milhão e cento e trinta e quatro mil e setenta e nove euros e oitenta e cinco céntimos).

Salientou-se o facto de a utilização ou não da totalidade ou não dos montantes acima mencionados estarem condicionados à aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, do montante elegível admitido e da taxa de financiamento aprovada.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: VINTE E SETE;

VOTOS CONTRA: CINCO;

ABSTENÇÕES: UMA;

APROVADO POR MAIORIA dos membros, concordar e aprovar a Autorização para a Contratação de um empréstimo de Saneamento Financeiro, até ao montante de 4.334.079,85€, a celebrar com uma ou mais instituições de crédito.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

7 – RETIFICAÇÃO AO MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a intervenção do Diretor do Departamento Financeiro, Dr. António Vaz, para prestar esclarecimentos prévios, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, esclareceu que quando foi elaborada a conta de gerência, na fase da conferência dos documentos da receita, verificou-se que era necessário fazer uma correção do mapa inicial, no entanto, por lapso, foi enviado o mapa não corrigido, assim, ao ser detetado o erro e por uma questão de transparência, remetem novamente os mapas, já corrigidos, ao executivo e à Assembleia Municipal.

Não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Retificação ao Mapa



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Controlo Orçamental da Receita – Prestação de Contas 2011, mediante a presença da informação n.º 084/SCA/12, datado de 21 de Setembro de 2012, da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, que acompanha o Mapa de Controlo Orçamental – Receita, e a Minuta nº 524 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, informando que os serviços verificaram que o referido mapa, aprovado em Reunião de Câmara de 17 de Abril de 2012 e sessão da Assembleia Municipal de 26 de Abril de 2012, não tinha as retificações efetuadas na preparação do documento em questão, na coluna designada por Receitas Liquidadas.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E TRÊS;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE dos membros, concordar e aprovar a Retificação ao Mapa de Controlo Orçamental da Receita – Prestação de Contas 2011.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

8 – DERRAMA – ARTIGO N.º 14.º DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, salientou que “ (...) Voto contra, pois é conhecida a minha posição. Uma câmara em sufoco financeiro que prescinde desta receita é no mínimo incauta (...) ”.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou que face aos encargos que os trabalhadores têm sofrido com a crise, também os empresários poderiam contribuir para algum alento financeiro à autarquia, como tal é a favor da aplicação da derrama.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra ao Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, referiu que a situação da Derrama o preocupa, salientando que é um caso de TSU, e que a crise deve ser paga por todos. Entregou, ainda, uma proposta à Câmara Municipal, entregue **por escrito, a qual foi presente à Mesa, devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta Ata, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1)**, propondo que se aplique o imposto da derrama em 0,30% do montante previsto na lei.

Dada a palavra ao Sr. António Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha, e no uso dela, salientou que não concorda com a não aplicabilidade desta taxa, pois se a Câmara tanto dá aos empresários, porque não haver uma contrapartida?

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, e no uso dela, salientou que o Grupo Municipal do PS entende que a proposta apresentada pela Câmara será a que irão votar favoravelmente.

Dada a palavra à Dra. Ana Abreu Rodrigues, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou que todas as questões têm dois lados, sendo difícil ajuizar os prós e contra. Frisou que entende que a proposta apresentada pelo Sr. José Oliveira, é uma proposta equilibrada, pois não leva o imposto ao limite e permite que os empresários ajudem a terra onde se vieram instalar.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, esclareceu que a Derrama incide sobre os lucros, pelo que as empresas em dificuldade não pagarão este imposto.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, referiu que gostaria de frisar que esta situação é injusta, pois pede-se tanto aos trabalhadores e nada aos empresários.

Não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da não aplicação do imposto da Derrama – Artigo n.º 14 da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, mediante a presença, de uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de Setembro de 2012, acompanhada da Minuta nº 476 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento que, de acordo com o preceituado no artigo n.º 14 da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, o Município pode deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos, residentes em território português.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


BN

VOTOS A FAVOR: VINTE E SETE;

VOTOS CONTRA: OITO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR MAIORIA dos membros, concordar e aprovar a não aplicação do imposto da Derrama – Artigo n.º 14 da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela apresentou uma **declaração de voto escrita**, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta ata, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 2), indicando o seu voto contra a não aplicação da taxa de Derrama.

De imediato, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, a proposta em causa, (documento nº 1), apresentada pela Coligação CDU, e da contagem dos votos dos trinta e três membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: OITO;

VOTOS CONTRA: VINTE E SETE;

ABSTENÇÕES: ZERO;

REPROVADA POR MAIORIA, a Proposta apresentada, que propunha a aplicação do imposto da derrama em 0,30% do montante previsto na lei.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

9 – FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM IRS – ARTIGO N.º 20 DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

De imediato foi pedida a palavra pelo Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, salientou que, acerca deste ponto, irá votar a favor.

Não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Fixação da participação em IRS – artigo n.º 20 da lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, mediante a presença da informação n.º 080/SCA/12, de 11 de setembro de 2012, da Secção de Contabilidade e



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovisionamento, acompanhada da Minuta nº 264 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento que, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, os Municípios têm direito à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E TRÊS;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE dos membros, concordar e aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

10 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APROVAR EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e no uso dela, esclareceu um lapso na informação que foi distribuída, nomeadamente nos limites de 2012 tem 0,4 mínimo e 0,8 nos prédios urbanos, e é 0,5 e 0,8, tal qual como foi votado em Reunião de Câmara.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, salientou que, acerca deste ponto, irá votar a favor.

Não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aprovar em Assembleia



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal, mediante a presença da informação n.º 079/SCA/12, de 11 de setembro de 2012, da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, acompanhada da Minuta nº 265 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, informando da necessidade de comunicação à Direcção-Geral dos Impostos, até ao próximo dia 31 de Dezembro, das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, indicando ainda as taxas que no último ano foram fixadas pela Assembleia Municipal.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E DOIS;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: UMA;

APROVADO POR MAIORIA dos membros, concordar e aprovar com a fixação das seguintes taxas: a taxa de 0,5% a aplicar aos prédios urbanos, a que se refere o artigo 16.º do mencionado Decreto-Lei; a taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos novos (CIMI) e para os prédios rústicos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a taxa de 0,8%.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

11 – CONCURSOS – PROPOSTAS DE RECRUTAMENTO EXECACIONAL;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, referiu que “ (...) Apenas cito o que está escrito na página 77 do documento de Ajustamento ao plano de Saneamento Financeiro. O documento propõe: redução do quadro de pessoal em 10 colaboradores, quer por via da aposentação, quer pela via da não renovação de alguns contratos a termo certo, e ainda, a limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo. Como a CMT consegue justificar a reivindicação de 12 postos de trabalho?



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Compreendo as necessidades, mas a realidade financeira nega esta vontade por força dos mecanismos de assistência. Portanto, vou-me abster. (...)"

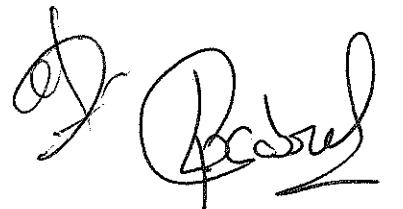
Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou que esta proposta o surpreendeu, pois quando foi a aprovação da Gestão de 2011, uma das bandeiras dessa gestão foi o facto de ter dispensado 15 funcionários por contratos terminados e admitir sete. Frisa que, neste momento pedem mais 12 funcionários, mas o que mais o surpreende é que mais à frente aparece o protocolo com a ADEPTOLIVA, em que a Câmara vai subsidiar mais sete. Solicitou esclarecimentos acerca desta situação.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, salientou que irá votar a favor, porque é sempre uma mais-valia a criação de postos de trabalho.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, esclareceu que o que se está a fazer não é contratar ninguém novo, mas sim, em relação a funcionários que estão a terminar os seus contratos e que nos fazem falta. Salientou que, esta deliberação, a ser aprovada, ainda será alvo de aprovação, ou não, do Sr. Ministro, estando a Câmara a procurar manter esses lugares. Em relação ao protocolo com a ADEPTOLIVA, foi a única forma de assegurar a realização das AEC's no ano escolar em curso.

Dada a palavra à Dra. Ana Abreu Rodrigues, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, realçou que a sua dúvida estava relacionada com o protocolo com a ADEPTOLIVA e com o numero de funcionários a contratar, a qual foi esclarecida.

Não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação dos Concursos – propostas de recrutamento excepcional, mediante a presença das as Propostas de Recrutamento Excepcional nº 1/2012 – Assistentes Operacionais (Serviços Gerais) – 4 Postos de Trabalho SDJ, nº2/2012 – Assistentes Operacionais (Serviços Gerais) – 2 Postos de Trabalho DOSUA, nº 3/2012 – Técnicos Superiores (Língua Inglesa) – 4 Postos de Trabalho SE, nº 4/2012 – Técnico Superior (Educação Física) – 1 Posto de Trabalhos SE e nº 4/2012 – Técnico Superior (Ciências da Comunicação) – 1 Posto de Trabalho SAS, datadas de 17 de Setembro de 2012, e respetivos anexos, acompanhadas da Minuta nº 296 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, informando da imprescindibilidade do recrutamento de pessoal, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.


80

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E DOIS;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: UMA;

APROVADO POR MAIORIA dos membros, concordar e aprovar a abertura dos Concursos Públicos supra citados.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

12 – AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, e no uso dela, leu uma proposta do Grupo Municipal do PS, que visa a manutenção das 15 freguesias, documento entregue **por escrito, a qual foi presente à Mesa, devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta Ata, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 3)**. Acrescentou, ainda, “(...) que isto não é mais do que colocar nas mãos da AM o odioso da questão, eles utilizam a régua, esquadro e compasso para fazer a extinção das mesmas, e esquecem-se das pessoas (...”).

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, referiu que “ (...) É conhecida a posição política do PSD de Tábuas acerca deste ponto. Aceitamos a vontade das populações, não aceitamos a posição política do executivo no que diz respeito à deliberação n.º 530 da reunião de Câmara extraordinária de 25 de Setembro de 2012. Relembro que a Lei n.º22/2012 de 30 de Maio, artigo 14º no ponto 2 diz: “Com exceção dos casos previstos no n.º 3 do artigo 6.º, a deliberação da Assembleia Municipal que não promova a agregação de quaisquer freguesias é equiparada, para efeitos da presente lei, a ausência de pronúncia”. Significa que entregamos à unidade técnica, o ordenamento territorial do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

município de tábua, demonstrando que não estamos disponíveis para encontrar a melhor solução (...)".

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, sublinhou que a CDU é contra a Agregação das Freguesias, pois é uma medida que prejudica as populações, que cada vez ficam mais afastadas dos seus Presidentes de Junta, que são quem mais os auxilia no dia-a-dia, sobretudo em populações do interior e envelhecidas.

Não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da não subscrição das medidas impostas pela Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, respeitante à Agregação das Freguesias, mediante a presença pelo Sr. Presidente da Câmara de quatro ofícios, das freguesias de Covelo, Pinheiro de Côja, Meda de Mouros e Vila Nova de Oliveirinha, que acompanham em anexo cópia das Atas das respetivas Assembleias de Freguesia, acompanhados de Certidão da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, na sequência da publicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, em que as freguesias acima referidas, se pronunciam unanimemente contra a extinção das mesmas, rejeitando qualquer agregação.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: TRÊS;

APROVADO POR MAIORIA dos membros, concordar e aprovar com a não subscrição das medidas impostas pelo diploma supra mencionado, nem participar no processo de implementação do mesmo, tendo em conta a vontade das populações e das assembleias das freguesias em questão.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

13 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO ONEROSA DO LOTE N.º 4 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA, PROPRIEDADE DE JOSÉ VALENTIM DAS NEVES DIAS PINTO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, questionou se o empresário que havia adquirido o lote à Câmara Municipal poderia usufruir de vantagem financeira decorrente de tal alienação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, esclareceu que a venda do referido lote foi autorizada pela Câmara Municipal, encontrando-se a escritura já outorgada, tendo sido imposta a condição, de que a transmissão fosse efetuada pelo valor então pago à Câmara, pelo empresário José Valentim das Neves Dias Pinto.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, realçou a importância de haver cada vez mais empresários a criar novos postos de trabalho no concelho, enaltecendo a sua coragem, dada a conjuntura difícil que o país atravessa.

Não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação Pedido de Autorização para transmissão onerosa do lote n.º 4 do Parque Industrial de Tábua, propriedade de José Valentim das Neves Dias Pinto, mediante a presença de uma missiva, datada de 18 de Junho de 2012, enviada pelo empresário José Valentim das Neves, e a informação nº 39/2012, de 20 de Agosto de 2012, da Jurista Dra. Alexandra Bento, acompanhadas da Minuta nº 266 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, a solicitar autorização para transmissão onerosa do lote n.º 4 do Parque Industrial de Tábua, propriedade de José Valentim das Neves Dias Pinto.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E DOIS;

VOTOS CONTRA: UM;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR MAIORIA dos membros, concordar e aprovar com a venda do lote n.º 4 do Parque Industrial a outro investidor/empresário, desde que o valor por m² não ultrapasse 0,50 €, e declarar que prescinde do direito de preferência na respetiva venda.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.



14 – PROCESSO DE CANDIDATURA DA EMPRESA DOLORES – ASSENTAMENTOS E CARPINTARIAS UNIPESSOAL, LDA. / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL NO LOTE N.º 4 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA (1.ª FASE);

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, questoinou qual o objecto social da nova empresa a instalar – ao que o Sr. Presidente da Câmara, com prévio consentimento do Sr. Presidente da Assembleia Municipal respondeu que é uma empresa familiar que tem como actividade o fabrico de mobiliário de cozinha, portas, janelas, etc.

Não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do PROCESSO DE CANDIDATURA DA EMPRESA DOLORES – ASSENTAMENTOS E CARPINTARIAS UNIPESSOAL, LDA./PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL, NO LOTE N.º 4 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA (1.ª FASE), mediante a presença do processo de candidatura da empresa DOLORES – Assentamento e Carpintarias Unipessoal, Lda., com o NIF 507883527 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL (CAE 43320), no Lote n.º 4 do Parque Industrial de Tábua (1ª Fase), acompanhado da Minuta nº 267 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, a solicitar autorização para se instalar no PI de Tábua, de acordo com as condições exigidas no Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E TRÊS;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE dos membros, concordar e aprovar a instalação da actividade económica da empresa DOLORES – Assentamentos e carpintarias Unipessoal, Lda., com o CAE 43320, no lote n.º 4 do Parque Industrial de Tábua (1ª Fase), por se tratar



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de uma iniciativa empresarial relevante para o desenvolvimento sustentável do Município, de carácter industrial.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

15 – OPERAÇÕES TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA – PARCELAS 3 E 5 (AEST) / PARECER CCDRC;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a intervenção da Jurista da Câmara Municipal, Dra. Alexandra Bento, para prestar esclarecimentos prévios, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artº 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, esclareceu que os documentos referentes ao ponto 15 e ponto 16, só foram entregues neste momento, pois os parecer da CCDRC só chegou no dia 25 de setembro, frisando que “uma vez que os pontos em questão são da competência da Assembleia Municipal, e face ao seu caráter urgente e prioritário, não poderíamos estar a aguardar a realização da próxima Assembleia Municipal”. Mais esclareceu que a necessidade de solicitar este parecer à CCDR Centro, advém do facto do Plano de Pormenor da AEST se encontrar suspenso e não existirem instrumentos de gestão territorial eficazes, para a área de intervenção em questão. Frisou que face à premissa anterior, o ponto seguinte só poderia ser analisado após a aprovação do ponto em análise.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, referiu que, apesar de ter ponderado não participar na votação dos pontos 15 e 16, por falta de documentação, esclareceu que após as explicações dadas, irá contribuir com o seu voto.

Não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação das OPERAÇÕES TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA – PARCELAS 3 E 5 (AEST) / PARECER CCDRC, mediante a presença os processos de transformação fundiária das parcelas 3 e 5 da AEST, e o parecer favorável emitido, pela CCDR-C, no âmbito do artigo 13º A do RJUE, acompanhados da Minuta nº 299 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Setembro p.p.,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

documentos que se dão por reproduzidos, sobre as operações de transformação fundiária a realizar na área industrial e empresarial de Sinde/Tábua, pelo facto de se verificarem “os pressupostos constantes das medidas preventivas estabelecidas para o local com a constituição das parcelas 3 e 5, com as áreas respetivas de 67.450m² e 93.510m²”.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E TRÊS;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE dos membros, concordar e aprovar, que se proceda às operações urbanísticas em questão.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

16 – MINUTA DO CONTRATO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO – COMPRA E VENDA DA PARCELA 5 (AIEST) ENTRE A GOFOAM – INDÚSTRIA E TRANSFORMAÇÃO DE ESPUMA, LDA. E O MUNICÍPIO DE TÁBUA – APROVAÇÃO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da MINUTA DO CONTRATO DE APIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO – COMPRA E VENDA DA PARCELA 5 (AIEST) ENTRE A GOFOAM – INDÚSTRIA E TRANSFORMAÇÃO DE EPUTA, LDA. E O MUNICÍPIO DE TÁBUA - APROVAÇÃO

, mediante a presença da a informação n.º42/2012 da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e a proposta de contrato de concessão de apoio ao investimento entre a empresa GOFOAM – Indústria e transformação espuma, Lda. e o Município de Tábua para a cedência do lote n.º5 da AIEST, acompanhadas da Minuta nº 300 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E TRÊS;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE dos membros, concordar e aprovar, a minuta de contrato, com todas as cláusulas nele incluídas, para a compra e venda do lote n.º 5 da Aiest, nos termos da política de desenvolvimento económico municipal de apoio ao investimento estratégico.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

17 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL, PARA O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, referiu que “ (...) Espero que não seja uma forma de a Câmara Municipal contratar professores para a Adeptoliva. Lembro: o protocolo tem por objeto contratar serviço docente dos professores de Inglês e Atividade Física e Desportiva para alunos do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de escolas do Concelho de Tábua. Atenção, pode haver outros prestadores de serviço. Há que recorrer ao mercado pois assim não sabemos se há melhor oferta em todos os domínios (...).”

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, questionou se este protocolo não representaria um aumento de encargos com pessoal.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU, e no uso dela, afirmou que em seu nome pessoal e a força política que representa apoiam sempre a criação e a manutenção do emprego.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder à questão colocada pelo Sr. Fernando Andrade, e no uso dela, referiu que a resposta já havia sido dada anteriormente.

Não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL PARA O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, mediante a presença do Protocolo de Colaboração, celebrado entre a Câmara Municipal de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, acompanhado da Certidão da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, tendo em vista a contratação do serviço docente dos Professores de Inglês e Atividade Física e desportiva, para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas do Concelho de Tábua.

Neste âmbito, é igualmente presente a Minuta n.º 306/2012, da Ata da Reunião Pública da Câmara Municipal de Tábua, de 28 de setembro p.p., tendo em consideração a retificação efetuada ao preâmbulo do Protocolo em questão, documento que se dá por reproduzido.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E TRÊS;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE dos membros, concordar e aprovar com a celebração do referido protocolo, bem como, ratificar todos os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto em questão.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

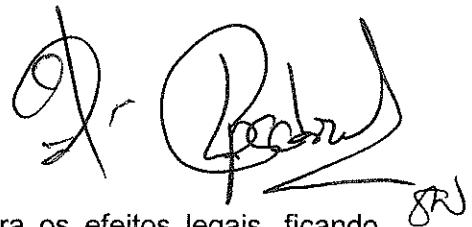
Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

18 – REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A TRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


8R

apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do **REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR**, mediante a presença da informação n.º 112/12, de 18 de setembro de 2012, do Setor da Ação Social, acompanhada da Minuta n.º 287 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento que, no seguimento da apreciação pública das alterações ao Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de estudo ao Ensino Superior, publicado no Diário da República n.º 153, II Série, de 8 de agosto de 2012, foram apresentadas algumas sugestões.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E TRÊS;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE dos membros, concordar e aprovar concordar com as propostas apresentadas respeitante às alterações a efetuar ao Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de estudo ao Ensino Superior e concordar com a publicação, e respetivo pagamento, do Regulamento em questão no Diário da Republica, II Série, bem como afixar nos lugares públicos do costume.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

19 – REGULAMENTO – CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TÁBUA;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi solicitada a intervenção do Vereador da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, para prestar esclarecimentos prévios, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, salientou ser



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

objetivo deste regulamento oferecer uma resposta adequada às necessidades dos jovens tabuenses, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e oferecer a sua plena participação na comunidade.

Não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do REGULAMENTO – CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TÁBUA, mediante a presença da a informação n.º 21/2012, datada de 9 de setembro de 2012, do Setor da Ação Social, e o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Tábua, acompanhados da Minuta n.º 288 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento que, no passado dia 6 de setembro de 2012, terminou o prazo consagrado no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, para apreciação pública do Projeto de regulamento do Conselho Municipal da Juventude, publicado no Diário da República n.º 152, II Série, de 7 de agosto de 2012, não tendo sido apresentadas reclamações ou propostas de correção ao Regulamento.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E TRÊS;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE dos membros, concordar e aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Tábua e concordar com a publicação do Edital, e respetivo pagamento, do Regulamento em questão no Diário da Republica, II Série, bem como afixar nos lugares públicos do costume.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

20 – PROGRAMA DE FOMENTO DESPORTIVO – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



Não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do **PROGRAMA DE FOMENTO DESPORTIVO – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO**, mediante a presença do Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações Desportivas de Tábua, que acompanha o respetivo processo, acompanhado da Minuta n.º 244 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de Agosto p.p., documentos que se dão por reproduzidos, no âmbito do apoio a associações e clubes desportivos, que têm como objetivos a dinamização do desporto, da prática de atividades físicas e da ocupação dos tempos livres de crianças, jovens e adultos.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: TRINTA E TRÊS;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE dos membros, concordar e aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações Desportivas de Tábua, bem como submeter o mesmo a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

21 - NOVO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE – LEI N.º 49/2012, 29 DE AGOSTO – PAGAMENTO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, Dr. João Canotilho, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, Sr. João Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, José Oliveira, membro eleito pela Coligação CDU e Fernando Andrade, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição, os quais questionaram o executivo camarário sobre a legalidade da proposta apresentada.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, esclareceu os montantes mensais das despesas de representação de cada um dos Directores de Departamento



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e Chefes de Divisão e que a Câmara Municipal deliberou, de harmonia com o disposto na Lei que os valores em causa sejam abonados aos respectivos titulares com efeitos retroativos a 1-9-2012.

Não tendo sido pedidos maisr esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do NOVO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE – LEI N.º 49/2012, 29 DE AGOSTO – PAGAMENTO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO, mediante a presença da uma Proposta, datada de 27 de setembro de 2012, do Senhor Presidente da Câmara, acompanhada da Minuta n.º 304/2012 da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 28 de setembro p.p., referente ao Novo Estatuto do Pessoal Dirigente – Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto – pagamento de despesas de representação, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR: VINTE E NOVE;

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: QUATRO;

APROVADO POR MAIORIA dos membros, concordar e aprovar na íntegra a proposta de atribuição de abono para despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes da Câmara Municipal de Tábua.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Não havendo intervenções, e uma vez encerrado o período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia, passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que foi redigida pela Técnica Superior Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia)

O Primeiro Secretário:

(Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral)

O Núcleo de Apoio:

(Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão)